RESOLUÇÃO nº 18, de 10 de dezembro de 2021.

Altera as Resoluções nº 10/2021 e nº 11/2021 e dá outras providências.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL Presidente do Conselho de Administração do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais, atendendo à deliberação do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio e,

CONSIDERANDO:

A decisão de incorporação do CIM-AMAVI ao CIS-AMAVI;

A suspensão dos efeitos das Resoluções em epígrafe por força da LC 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as Resoluções nº 10/2021 e nº 11/2021, para prever que as cessões autorizadas serão efetivadas a partir da entrada em vigor do instrumento legal de incorporação.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 10 de dezembro de 2021.

Juarez Miguel Rodermel
Presidente do CIM-AMAVI